



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE ALTO PIQUIRI**  
**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTO PIQUIRI – PROJUDI**  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro, Alto Piquiri/PR - CEP: 87.580-000 - Fone: (44) 3259-6850 -  
E-mail: apiq-ju-ecr@tjpr.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, na seguinte forma:

Primeiro leilão: **16/09/2024, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo leilão: **26/09/2024, às 14:00 horas**, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

**LOCAL**: Apenas pela internet, através do site [www.amleiloeiro.com.br](http://www.amleiloeiro.com.br)

**Autos:** 0000046-07.2021.8.16.0042 – Termo Circunstanciado  
**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
**Requerido:** GERSON DESSIO

**BEM:** *01) Aparelho de som Jukebox Karaoke, com alguns riscos e arranhões leves. O painel frontal exibe a descrição "Clip Mania" e a tela está em perfeito funcionamento. Possui diversos botões para a escolha de músicas. O aparelho está em condição de usado, com estado de conservação e funcionamento aparentemente regulares, mas não possui garantia..*

**AVALIAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**ÔNUS:** Eventuais constantes nos autos. A vistoria do(s) objeto(s) ficará a cargo do arrematante no local onde estiver(em) armazenado(s), devendo dar o seu ciente das condições do(s) objeto(s), teste de funcionamento e a verificação quanto a sua autenticidade, não podendo vir posteriormente apresentar objeções.

**CONDIÇÕES GERAIS:** **01)** Correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). **02)** No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. **03)** Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, cabe ao interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** na sala de apreensões do cartório do Juizado Especial Criminal de Alto Piquiri, Rua Santos Dumont, nº 200, Alto Piquiri/PR.

**PAGAMENTO:** O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**LEILOEIRO:** Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 – L.

**\*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

**LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.amleiloeiro.com.br](http://www.amleiloeiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas e habilitação para o leilão (li e aceito) em até 2 horas de antecedência das hastas, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração e serão realizados a partir das 10:00 hrs. da manhã. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Alto Piquiri, 20 de Agosto de 2024

Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

**LINNYKER ALISON SIQUEIRA BATISTA**  
Juiz(a) de Direito